



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 181/2013.
DATA: 03 de julho de 2013.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05 de 07/07/05:

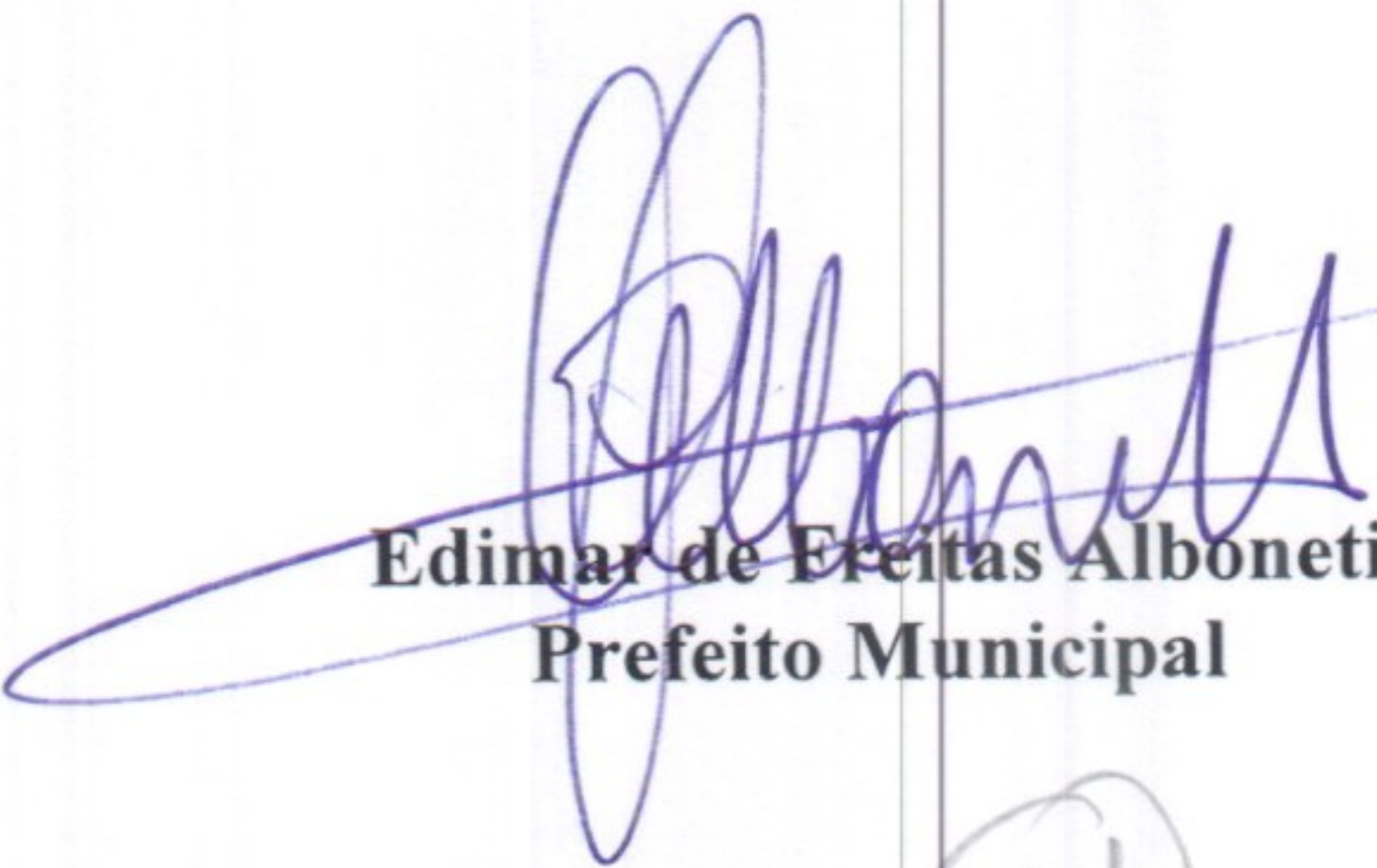
RESOLVE:

I – **CONCEDER Licença-Prêmio** de 2 (dois) meses remunerada, ao servidor público municipal, Srº. VALDEMAR DA SILVA, cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, iniciando em **03/07/2013** à **31/08/2013**, com retorno em **01/09/2013**, conf. requerimento protocolado sob nº. 5383 em 02/07/2013.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 03 de julho de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

131
16

OK sistema